



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

**RESOLUÇÃO Nº 452 DE 26 DE AGOSTO DE 1985.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA  
E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º)- Ficam aprovadas as Contas dos Prefeitos Manoel Guilherme Barbosa, (período de 01-01 a 31-01) e, José Antonio da Silva, (Período de 01-02 a 31-12), referentes ao exercício Econômico-Financeiro de 1983, conforme parecer prévio emitido, favoravelmente, pelo douto Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 27 de agosto de 1985.

*Silvio Xavier*  
SILVIO XAVIER  
= Presidente =

*Sebastião Santana Bastos*  
SEBASTIÃO SANTANA BASTOS  
= 1º Secretário =

*Rubem de Jesus*  
RUBEM DE JESUS  
= Vice-Presidente =

*José Mahmude Callile*  
JOSE MAHMEDE CALLILE  
= 2º Secretário =